



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Alteracao CP 0003

### “ALTERAÇÃO DE EDITAL”

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 0073/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 0003/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está retificando o Edital de Concorrência Pública n° 0003/2014, conforme abaixo:

#### ONDE SE LIA:

##### 9 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1.1 O preço global de cada item não poderá exceder o valor estimado pelo Município que é de:

- **Item 1.1.1 - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra - R\$ 4.926.615,66** (quatro milhões novecentos e vinte seis mil e seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos);
- **Item 1.1.2 - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra - R\$ 1.644.211,65** (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos);
- **Item 1.1.3 - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra - R\$ 3.236.498,84** (três milhões duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

#### LEIA-SE:

##### 9 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1.1 O preço global de cada item não poderá exceder o valor estimado pelo Município que é de:

- **Item 1.1.1 - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra - R\$ 4.964.556,97** (quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos);
- **Item 1.1.2 - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra - R\$ 1.659.239,85** (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- **Item 1.1.3 - Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra - R\$ 2.883.563,84** (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário assinado em 31 de março de 2014.

Xanxerê-SC, 15 de abril de 2014.

**Ademir José Gasparini**  
**Prefeito Municipal**